



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2896 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE FARMACEUTICO/CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1047, de 24-02-17 e em conformidade também com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2017,

**R E S O L V E:**

**I – É DESIGNADO**, a Sra. **FERNANDA TEDESCHI ZANDONÁ**, CRF RS nº 12399, para assumir as funções de **FARMACEUTICO**, carga horária de 40 horas semanais, desempenhando as funções do cargo junto a Farmácia Básica do Município.

**II –** As atribuições do cargo são as constantes do Processo Seletivo nº 01/2017.

**III –** A presente designação inicia nesta data, por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

**IV –** É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, 440, centro do Município de Barra Funda.

**V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
**Data supra**